

# O IMPARCIAL


Ano XCVI Nº 36.777 | SÃO LUÍS-MA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022 | CAPITAL E INTERIOR R\$ 2,00 | @OImparcialMA | @Imparcialonline | @oimparcial | 98 98232-0266

O IMPARCIAL

GERAL

15

São Luís, segunda-feira, 14 de novembro de 2022



**SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSAÚDE/MA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSAÚDE/MA, com fundamento no art. 20 do Estatuto do SINDSAÚDE/MA, convoca toda a categoria representada pelo SINDSAÚDE/MA, a se fazerem presentes na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2022 (sexta-feira), às 09:00h em 1ª convocação com a maioria dos representados pelo SINDSAÚDE/MA, e, não havendo número suficiente, realiza-se às 09h:30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, sito nesta cidade à Rua das Flores, 285, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010- 230, com objetivo de deliberar sobre os seguintes itens: a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 de São Luís-MA, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDHOSP/SL); b) Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 contemplando os representados do Interior do Estado do Maranhão, excetuando-se a Região Tocantina, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDESEM); c) Eleição da Comissão de Negociação Coletiva para representar a categoria junto ao SINDHOSP/SL e ao SINDESEM;

d) Autorização para o SINDSAÚDE/MA celebrar Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 com o SINDHOSP/SL e com o SINDESEM, instaurar Dissídios Coletivos, bem como apresentar Protestos Judiciais.

São Luís(MA), 11 de novembro de 2022

Dulce Mary dos Santos Sarmento  
Presidente